



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

. INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES , QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS: INDAIÁ, JACARÉ, MONTE VERDE, TUCANO I E II, TABOÕES E RECANTO TRANQUILO.

Mirai, 20 de janeiro de 2026

OSWALDO ALVES FELIPE

GESIANO INÁCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Nº PROTOCOLO 003
22/01/2026

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com